

IMÓVEL: UM TERRENO na RUA SETE, constituído pelo LOTE 09 da QUADRA "03", do Loteamento denominado "RESIDENCIAL VENTURA", no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP; medindo 21,24m de frente para a rua Sete em dois segmentos com 7,91m em curva e 13,33m em reta; 50,00m do lado direito de quem da rua olha para o lote confrontando com o lote nº 10; 50,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 08; e, 20,00m nos fundos, em dois segmentos com 6,67m em curva e 13,33m em reta, ambos confrontando com a Rua Um; encerrando a área de 1.030,42m².

CONTRIBUINTE: nº 23462.41.50.01238.0.0001.00000, controle nº 61822 - maior área.

PROPRIETÁRIA: TERRA AZUL MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA, com sede nesta cidade de Itatiba-SP, na rua Quintino Bocaiúva, nº 240, sala 92, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.282.206/0001-40.

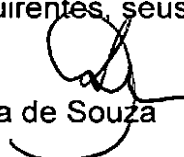
REGISTROS ANTERIORES: R.02/40.285, de 22 de outubro de 2.002, e R.05/40.285, de 27 de agosto de 2.008 - loteamento.

O Oficial, 
Luís Carmo Pascoal

Av.01, em 04 de julho de 2.011.

CONDIÇÕES

Procede-se esta averbação, para constar que do "contrato padrão" que é parte integrante do processo do loteamento a que pertence o imóvel objeto desta matrícula, arquivado nesta Serventia, constam condições a serem observadas quanto ao aproveitamento do terreno, no tocante às edificações e suas características, e demais condições relativas ao respectivo empreendimento, as quais estão submetidos todos os adquirentes, seus herdeiros ou sucessores.

A Escrevente Autorizada, 
Lucia Regina de Souza

R.02, em 04 de julho de 2.011.

DACÃO EM PAGAMENTO

Por escritura datada de 17 de julho de 2.009, (Lvº 649, fls. 025/051), do 2º Tabelionato de Notas desta cidade e comarca de Itatiba-SP, a proprietária, TERRA AZUL MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, devidamente representada no título; **TRANSMITIU O IMÓVEL**, pelo valor de R\$15.873,46, **A TÍTULO DE DACÃO EM PAGAMENTO**, a **GUILHERME MONTEIRO JUNQUEIRA**, engenheiro agrônomo, RG. nº 1.170.464/SP e CPF. nº 004.893.108-00 e sua mulher **MARIA SYLVIA CRUZ MARTINS JUNQUEIRA**, dona de casa, RG. nº 1.743.484/SP e CPF. nº 304.074.268-09, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados neste município, na Fazenda São Sebastião, Bairro da Moenda. Consta da escritura que a vendedora declara que explora com exclusividade a atividade de venda, compra e loteamento de imóveis, estando o imóvel objeto desta matrícula, lançado no contribuinte no ativo circulante, não constando nunca tendo constado do ativo permanente da empresa, razão pela qual esta dispensada de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretaria da

- segue no verso -

FICHA N.º 01.

L.º 2 - REG. GERAL

M - 50732

Digitação - Ok
Conferência - Ok

Receita Federal, com fundamento no artigo 257, parágrafo 8º, do inciso IV do Decreto Federal nº 3048, de 06 de maio de 1.999.

A Escrevente Autorizada,

Lucia Regina de Souza

Prenotação nº 114.990

R.03, em 04 de julho de 2.011.

INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Por requerimento datado de 01 de junho de 2011: e contrato social por transformação de empresário datado de 01 de setembro de 2010, devidamente registrado sob o nº 35224815244, na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP; os proprietários GUILHERME MONTEIRO JUNQUEIRA e s/m. MARIA SYLVIA CRUZ MARTINS JUNQUEIRA, já qualificados; TRANSMITIRAM O IMÓVEL, pelo valor de R\$15.873,46, Á TÍTULO DE INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL, á firma JUNQUEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade de Itatiba-SP á CRT 278 s/nº, Fazenda São Sebastião, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.522.437/0001-01, devidamente representada por Guilherme Monteiro Junqueira, CPF nº 04.893.108-00 e Marina Moleiro Junqueira, CPF nº 333.548.468-10.

A Escrevente Autorizada,

Lucia Regina de Souza

Prenotado sob nº. 114.991.

Av.04, em 14 JUN. 2016

BLOQUEIO

Procede-se esta averbação à vista do MANDADO, expedido em 05 de maio de 2016, subscrito pela MMª Juíza de Direito, Drª Renata Heloisa da Silva Salles, da 1ª Vara Cível desta cidade e comarca de Itatiba-SP, extraído dos autos de ação de "Procedimento Comum – Obrigação de Fazer / Não Fazer" (processo digital nº 1004468-35.2014.8.26.0281), requerida por ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIO DE LOTES DO CONDOMÍNIO PRAÇAS VENTURA e como requeridos: TERRA AZUL MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA; MARIA SYLVIA CRUZ MARTINS JUNQUEIRA; JUNQUEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e Espólio de GUILHERME MONTEIRO JUNQUEIRA; conforme decisão proferida, foi determinado o BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula.

A Escrevente Autorizada,

Lucia Regina de Souza

Prenotado sob nº 145.292.

Av.05 em 07 de março de 2.017.

CANCELAMENTO DE BLOQUEIO

Por MANDADO expedido em 14 de fevereiro de 2017, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito, Drª. Renata Heloisa da Silva Salles, da 1ª. Vara Cível desta cidade e comarca de Itatiba-SP, extraído dos autos de

segue na ficha 02

Procedimento Comum – Obrigação de Fazer / Não Fazer (Processo nº 1004468-35.2014.8.26.0281), tendo como requerente: Associação dos Proprietários de Lotes do Condomínio Praças Ventura, e como Requerido: Terra Azul Marketing Imobiliário Ltda e outros, em cumprimento deste, foi determinado o CANCELAMENTO DO BLOQUEIO objeto da averbação nº 04, da presente.

A Escrevente Autorizada,

Waldemeir Rogéria Tega

Prenotação nº 149.436.

Av.06, em 02 de Abril de 2024.

PENHORA

Por Certidão de Penhora "online" – Protocolo PH000504526, emitida em 05 de março de 2024, de acordo com o Auto ou Termo de 05/09/2023, extraída nos autos de "Execução Civil" – Número de Ordem: 00014077120238260281, do 1º Ofício Judicial do Foro Central desta Comarca de Itatiba/SP, tendo como exequentes: ANDRE BERNARDINELLI NIJENHUIS, CPF nº.116.839.938-61; ANA PAULA CASTALDI RAGOGNETTI NIJENHUIS, CPF nº.179.186.888-64; DAHLSTROM HILKNER & FAVERO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº.10.465.382/0001-82; e, como executados: JUNQUEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº.11.522.437/0001-01; GUILHERME MONTEIRO JUNQUEIRA, CPF nº.004.893.108-00; MARIA SYLVIA CRUZ MARTINS JUNQUEIRA, CPF nº.304.074.268-09; TERRA AZUL INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº.03.282.206/0001-40, sendo nomeado "depositário": Junqueira Empreendimentos e Participações Ltda; verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula **FOI PENHORADO** em sua totalidade (100%), para garantia da dívida no valor de R\$74.906,04.

A Escrevente Autorizada,

Nayane de Oliveira Asen

Prenotação nº.199.458. Selo digital nº.1197763210A00000337235242.

Av.07, em 12 de Agosto de 2024.

PENHORA

Por Certidão de Penhora "online" – Protocolo PH000524850, emitida em 23 de julho de 2024, de acordo com o Auto ou Termo de 23/07/2024, extraída nos autos de "Execução Civil" – Número de Ordem: 00001671320248260281, do 2º Ofício Judicial do Foro Central desta Comarca de Itatiba/SP, tendo como exequentes: APROVEN - ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DO RESIDENCIAL VENTURA. CNPJ/MF sob nº.11.397.751/0001-00; e DAHLSTROM HILKNER & FAVERO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº.10.465.382/0001-82; e, como executada: JUNQUEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº.11.522.437/0001-01, sendo nomeado "depositário": Junqueira Empreendimentos e Participações Ltda; verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula **FOI PENHORADO** em sua totalidade (100%), para garantia da dívida no valor de R\$36.147,47

segue no verso

FICHA N.º 02

L.º 2 - REG. GERAL

CNS n.º 11.977-6

O Escrevente Autorizado,

César Fornis Neto.

Prenotação n.º 202.630 - Selo Digital: 1197763210A00000347371242.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital